

**Prezado afiliado(a),**

Este é um INFORME específico. O primeiro de uma série. O assunto é explicado a seguir.

**1. O GDPAPE PRECISA REALIZAR UMA AGE E UMA AGO**

O GDPAPE planeja a realização de uma AGE e uma AGO. Ambas as assembleias se tornaram necessárias ante os fatos recentes que envolvem a PETROS e a AMS. E devem ser realizadas o mais breve que pudermos, de modo a evitar perdas decorrentes de adiamentos ou inação.

A AGE tem sua urgência associada aos assuntos de sua pauta, a serem divulgados brevemente, nos informativos que se seguirem a este primeiro. Já a AGO decorre do término do mandato da Direção Colegiada (DC) **ocorrido em março de 2020**. O prolongamento do citado mandato não pode ser estendido indefinidamente, sob pena de perdas para o GDPAPE.

Devido ao isolamento social a que fomos submetidos em função do COVID-19, não existe condição de realização das assembleias na forma presencial. Assim sendo, vamos seguir o exemplo de muitas entidades e usar uma plataforma virtual para a AGE e a AGO.

**2. O GDPAPE ESTÁ CUIDANDO DA SEGURANÇA DESSAS ASSEMBLEIAS**

Há muitas diferenças nos ambientes presencial e virtual. Mas a DC está cuidando para que haja a máxima eficácia nas assembleias, tomando as seguintes providências:

1. Adotando práticas que assegurem segurança jurídica e aceitação em Cartório, visando o registro e a validade dos eventos;
2. Garantindo a proteção dos dados e informações referentes aos afiliados, como estabelece nosso Estatuto e a Lei;
3. Assegurando a validade das votações pela personalização do acesso de cada afiliado, que receberá uma senha pessoal e intransferível, **gerada por um sistema pertinente à plataforma virtual e conhecida apenas pelo afiliado que a recebe**. Mais ninguém;
4. Dando a cada afiliado as informações necessárias e suficientes para que esteja perfeitamente a par de cada situação, incluindo respostas a perguntas que venha a

fazer, de modo a possibilitar que vote absolutamente consciente de sua escolha.

Estamos com orientação profissional e selecionamos no mercado um provedor de plataforma virtual (denominada *Assembleias Virtuais*), para o assessoramento da condução do evento.

**3. NOSSO INTENTO É REALIZAR AS ASSEMBLEIAS O MAIS CEDO POSSÍVEL**

Ainda sem fixação de data, em função da definição ainda pendente de algumas características, pretendemos realizar as assembleias **no final de agosto**, no mesmo dia se as circunstâncias o permitirem. Isto porque, diferentemente das presenciais, duas assembleias virtuais podem ser realizadas no mesmo dia – ou dias, dado que há casos de assembleias virtuais cuja votação fica aberta aos associados por 24, 36 e até 48 horas, sem prejuízo da segurança da votação.

A obrigação de publicar editais de convocação com antecedência mínima estabelecida em Lei e em nosso Estatuto impedem que realizemos as assembleias antes do período acima citado como meta.

**4. FIQUEM ATENTOS**

Virão outros informativos sobre a AGE e a AGO em preparo. Neles, os detalhes serão esclarecidos gradativamente, de modo a deixá-los completamente informados e alertas quando da realização dos eventos.

A Pauta da AGE será divulgada com suficiente antecipação, assim como a razão de ser de cada item e a posição da DC para cada um.

Já a Pauta da AGO, obrigatória por Estatuto, inclui a aprovação do Relatório de Atividades e das Contas do GDPAPE, no período que cobre todo o mandato o biênio 2018-2020, e a eleição da DC para o biênio 2020-2022. A[s] chapa[s] concorrente[s] será[ão] divulgada[s] oportunamente – dentro dos prazos estatutários.

Instruções sobre a mecânica de funcionamento das assembleias, isto é, o passo-a-passo, serão informadas aos afiliados.

Muito em breve, divulgaremos mais um INFORME desta série.

Atenciosamente,

**A Direção Colegiada.**

***Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!***